

INDICAÇÃO

Indica, Ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que através da Secretaria competente, determine os serviços de **REFORMA DA PONTE E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA RAPOSO TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE DOM AVELAR**, Salvador Bahia.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao, Excelentíssimo Senhor, Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que através da Secretaria competente, determine os serviços de **REFORMA DA PONTE E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA RAPOSO TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE DOM AVELAR**, Salvador Bahia.

JUSTIFICATIVA

Considerando as condições que se encontra a ponte de ligação da Rua Raposo Tavares, localizada no bairro de Dom Avelar, bem como a falta de corrimão;

Considerando a necessidade de proporcionar aos moradores daquela região melhores condições de acessibilidade;

Considerando que, com a recuperação da Ponte e colocação de corrimão os moradores terão melhores condições de acessibilidade, principalmente as crianças e idosos da localidade, pois são os que mais sofrem com acidentes diante das dificuldades de acesso seguro;

Considerando ainda, que essa Administração Municipal tem como objetivo promover melhorias na qualidade de vida dos soteropolitanos, através da oferta de serviços públicos com fito de garantir o direito de ir e vir do indivíduo indico a **REFORMA DA PONTE E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA RAPOSO TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE DOM AVELAR**, Salvador Bahia.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2022.

Tiago Correia